

***PROJETO DE LEI Nº 142/2016, de autoria do Deputado
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

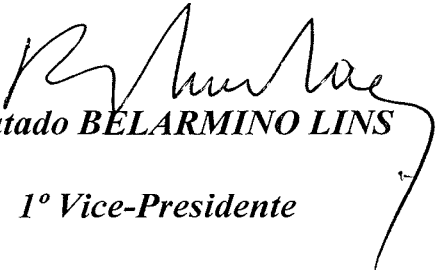
***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 02, 03 e
10 de agosto do ano corrente.***

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;***
- 2. Finanças Públicas;***
- 3. Saúde e Previdência.***

Em: 10.08.2016.


Deputado BELARMINO LINS
1º Vice-Presidente